



BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto 2022

Publicado em 16 setembro de 2022.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Viamão*:

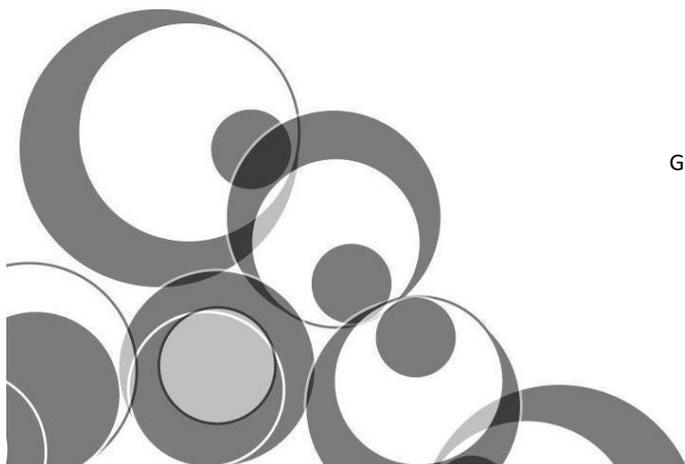
Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712

Cleonilda Moraes Silva - Matrícula SIAPE nº 1259202

Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 06, de 21 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**
Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**
Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**
Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**
Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**
Diretora de Ensino **Maíra Baé Baladão Vieira**
Coordenadora de Ensino **Andréia Pereira Pedroso**
Coordenadora de Assistência Estudantil **Fernando dos Santos Vianna**
Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**
Coordenadora de Gestão de Pessoas **Marcos Aurélio Souza Brito**
Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**
Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**
Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**
Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**
Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Alfonso Brinkhues**



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



1. GABINETE	5
1.1 PORTARIAS	5
2.RESOLUÇÕES	18
3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	19
3.1 FÉRIAS	19
3.2 AFASTAMENTOS	19
3.3 AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1. GABINETE
1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 114, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Organizadora do Evento DIGNIDADE MENSTRUAL do Campus Viamão de 2022**, sob a coordenação da primeira, estabelecendo o dia 10 de agosto de 2022, para a realização do evento:

NOME	SEGMENTO	SIAPE/Matrícula
Franciele de Souza Trindade	TAE	2135196
Fernando dos Santos Vianna	TAE	2349926
Gabriela Ataíde Isaia	TAE	1997328
Janaína Barbosa Ramos	TAE	2165712
Thainá Rocha Motta	Discente	3294548
Thainara Rodrigues Cortes	Discente	3294540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor CARLOS EDGAR SANDER nº 2176934, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 29/10/2020 a 29/04/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data:

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora ELISABETE LOPES BRASIL, matrícula SIAPE nº 2343792, programadas para o período de 02/01/2023 a 26/01/2023, referentes ao exercício de 2022, a serem reprogramadas para os períodos de: 08/08/2022 a 01/09/2022.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES, matrícula SIAPE nº 1913581, programadas para o período de 26/09/2022 a 07/10/2022 e 02/01/2013 a 16/01/2023, referentes ao exercício de 2022, a serem reprogramadas para o período de: 01/08/2022 a 27/08/2022.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407, à servidora GABRIELA ATAÍDE DE ISAIA nº 1997328, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, relativo ao interstício de 18/08/2020 a 18/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 119, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 93/2022**, firmado entre o IFRS - Campus Viamão e a empresa FRAC Limpeza, Asseio e Conservação Predial Eireli, CNPJ 10.528.510/0001-90, Processo nº 23742.000366/2022-14; que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. 01 Posto de 20 horas Diurno; para o IFRS - Campus Viamão. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

	Servidor(a)	SIAPE
Gestor do Contrato Titular	Anelise Schutz	2175996
Gestor do Contrato Substituto	Fernando dos Santos Vianna	2349926
Fiscal Técnico Titular	Fernando dos Santos Vianna	2349926
Fiscal Técnico Substituto	Leda Maria Pereira da Silveira	2340958
Fiscal Administrativo Titular	Leda Maria Pereira da Silveira	2340958
Fiscal Administrativo Substituto	Anelise Schutz	2175996

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCOS AURELIO SOUZA BRITO, Matrícula SIAPE nº 0270524, lotado no IFRS – Campus Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01742502822, categoria: AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal, a conduzir veículos do IFRS - Campus Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

"Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam".

Art. 2º - Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão/IFRS

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 100/2022**, firmado entre a união, por intermédio do IFRS Campus Viamão e a empresa REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 00.404.043/0001-32, o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Transporte Rodoviário para o IFRS/Campus Viamão, Processo nº 23742.000333/2022-74.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
--------	-------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

TITULAR	Ana Lúcia Hoeveler	2264140
SUPLENTE	Carlos Fabre Miranda	1566821

FISCAL TÉCNICO		
FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR	Carlos Fabre Miranda	1566821
SUPLENTE	Ana Lúcia Hoeveler	2264140

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma *Moodle* (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 101/2022**, firmado entre a união, por intermédio do IFRS Campus Viamão e a empresa ANDRÉ LUIS PIROLLA E CIA LTDA, CNPJ CNPJ 07.426.180/0001-17, o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Transporte Rodoviário para o IFRS/Campus Viamão, Processo nº 23742.000333/2022-74.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR	Ana Lúcia Hoeveler	2264140
SUPLENTE	Carlos Fabre Miranda	1566821



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

FISCAL TÉCNICO		
FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR	Carlos Fabre Miranda	1566821
SUPLENTE	Ana Lúcia Hoeveler	2264140

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma *Moodle* (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 123, ANULADA

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C303 para C304, à servidora MÁRCIA YUKO KUAMOTO, SIAPE nº 3011265, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, relativo ao interstício de 31/01/2021 a 30/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE AGOSTO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 1º/07/2021, publicada no Boletim de Serviço do mês de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 55, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MARTINS VIDOR, matrícula SIAPE nº 1479279, como responsável pela Conformidade de Gestão do IFRS – *Campus* Viamão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 107/2022**, firmado entre a união, por intermédio do IFRS *Campus* Viamão e a empresa Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG, CNPJ 02.475.386/0001-13, o objeto do presente instrumento é a contratação de fundação para a gestão financeira e administrativa do recurso proveniente de emenda para ações do Projeto de Formação em gestão coletiva de horta comunitária para geração de renda e segurança alimentar articulada com o aumento da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social, em bairros periféricos dos municípios de Viamão e Porto Alegre, visando estimular a inclusão educacional, produtiva e cidadã de mulheres do referido Projeto. Processo nº 23742.000332/2022-20.

GESTOR DO CONTRATO		
FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR	Milena Silvester Quadros	1872360
SUPLENTE	Claudio Fioreze	2788637

FISCAL ADMINISTRATIVO		
FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR	Thaís Teixeira da Silva	1647588
SUPLENTE	Milena Silvester Quadros	1872360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

FISCAL TÉCNICO		
FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
TITULAR	Claudio Fioreze	2788637
SUPLENTE	Milena Silvester Quadros	1872360

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma *Moodle* (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D302 para D303, à servidora LUANA DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3060460, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, relativo ao interstício de 17/01/2020 a 16/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 128, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de insumos agrícolas destinados ao Programa Ecoviamão do *Campus* Viamão do IFRS.

- Licitação: Rafaela Soares Dionisio da Silva - SIAPE nº 1152269
- Licitação: Flávio Renato Hoeveler - SIAPE nº 2150569
- Requisitante: Cláudio Fioreze - SIAPE nº 276883

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 04/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora ROSANA SERPA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MATRÍCULA SIAPE nº 1349966, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 101, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Ana Denise Figueira Rodrigues, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2221980, para a função de Substituta Eventual da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Viamão, Código FG-0002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 131 , DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, considerando: ao novo Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 09, de 21 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias programadas dos servidores Docentes relacionados, **referente ao período aquisitivo de 2021** , no interstício de 01 a 12/09/2022 a partir de 06/09/2022 reprogramando os dias restantes para iniciar em 31/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Exercício 2021	
Servidores	Matrícula SIAPE
Ariela Milbrath Cardoso	1017584
Carlos Fabre Miranda	1566821
Evandro Carlos do Nascimento	1140116
Francisco Leandro Barbosa	1796118
Gabriel Santos Berute	2268088
Giseli Paim Costa	1737316
Karla dos Santos Guterres Alves	2278092
Luci Fortunata Motter Braun	1774287
Luiza Venzke Bortoli Foschiera	2086389



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Maira Baé Baladão Vieira	1723204
Neilo Márcio da Silva Vaz	1088648
Robson Garcia da Silva	1999598
Rogério Foschiera	1864493
Rosana Serpa	1349966

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E302 para E304, à servidora MARIA CLARICE RODRIGUES OLIVEIRA, SIAPE nº 2223321, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, relativo ao interstício de 04/05/2018 a 03/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece o horário de trabalho do *Campus* Viamão de 1º de setembro até dia 7 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, considerando:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público;
- b) O período não-letivo, que concentra as férias dos servidores;
- c) A necessidade de redução de custos e da racionalização de serviços em período de menor demanda;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do IFRS Campus Viamão a partir de **1º de setembro de 2022 até 07 de setembro de 2022**, conforme segue:

I – Horário de funcionamento será das 12h às 18h;

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento e funcionamento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Organizadora da V Mostra Científica do Campus Viamão de 2022**, sob a coordenação do primeiro, estabelecendo os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2022, para a realização do evento:

NOME	Segmento	Matrícula
Rafael Alfonso Brinkhues	Docente	1824743
Andréia Maria Ambrósio Accordi	TAE	3161779
Thainara Rodrigues Cortes	Discente	2019006648
Alexandre Borba da Silveira	Docente	3232558
Ana Luiza de Lima	Discente	020308347
Anderson Cougo da Cruz	Docente	1322509
Carolina Bender Machado	Discente	019302770
Cibele Rossana Funck Donato	Docente	1737951
Claudionor Guedes Laimer	Docente	3271439
Claudio Fioreze	Docente	2788637
Oberti Ruschel	TAE	1735869
Franciele Bastos da Silva do Nascimento	Discente	019303473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Franciele de Souza Trindade	TAE	2135196
Gabriel Santos Berute	Docente	2268088
Gabriela Ataíde Isaia	TAE	1997328
Gabriela Ribeiro da Silva	Discente	019304800
Iury de Almeida Accordi	Docente	1107944
Janaína Barbosa Ramos	TAE	2165712
Karla dos Santos Guterres Alves	Docente	2278092
Luci Fortunata Motter Braun	Docente	1774287
Luísa Spadoni Souza	Discente	022312572
Luiza Venzke Bortoli Foschiera	Docente	2086389
Márcia Yuko Kuamoto	TAE	3011265
Marcos Aurélio Souza Brito	TAE	270524
Maíra Baé baladão vieira	Docente	1723204
Maria Eduarda Hartmann das Chagas	Discente	020308365
Nicolly Nunes Fraga	Discente	020307410
Priscila Silva Esteves	Docente	1998008
Rosana Serpa	Docente	1349966
Robson Garcia da Silva	Docente	1999598
Sérgio Kapron	Docente	2396630
Thainá Rocha Motta	Discente	2022004289
Tiago Cetrulo	Docente	1056831
Vanderlei Franck Thies	Docente	1205915
Vanessa Fraga de Souza	Discente	022004298

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

2.RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus* Viamão, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* as alterações no anexo do Calendário Acadêmico 2022, consoante as adequações referidas e acostadas à presente Resolução,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Viamão do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de autorização para contratação da Fundação Empresa-escola de Engenharia (FEENG), pré-requisito necessário à autorização como contratação de Fundação de Apoio para Gestão Financeira do IFRS *Campus* Viamão, conforme os autos do Processo nº 23742.000332/2022-20.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 FÉRIAS

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO
ÓRGÃO: 26419 UORG: 000000054 REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

SIAPE	NOME	EXER.	PERÍODO	PARC
2135196	FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE	2021	25AGO2022 03AGO2022	3°
0270524	MARCOS AURELIO SOUZA BRITO	2021	25AGO2022 03AGO2022	3°
2174022	DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA	2021	29AGO2022 13SET2022	3°
2219140	ALEXSANDER LEMOS FERREIRA	2021	01AGO2022 12AGO2022	3°
1152269	RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA	2021	01AGO2022 05AGO2022	3°
1913581	MARIA DE FATIMA NORA LOPES	2021	01AGO2022 27AGO2022	2°
2397589	DAISY DA SILVA CESAR	2022	01AGO2022 12AGO2022	2°
2343792	ELISABETE LOPES BRASIL	2022	08AGO2022 01SET2022	2°
1911322	LUCIANE ALVES SANTINI	2021	01AGO2022 07AGO2022	3°
3085543	VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS	2022	01AGO2022 12AGO2022	2°
2175996	ANELISE SCHUTZ	2022	01AGO2022 12AGO2022	1°
2221980	ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES	2022	25JUL2022 08AGO2022	4°

3.2 AFASTAMENTOS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	05/05/2022	05/04/2023
2397589	DAISY DA SILVA CESAR	10/06/2022	08/12/2025
2141203	ANDRÉIA PEREIRA PEDROSO	01/07/2022	16/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1292554	ADRIANO BELUCO	11/03/2022	28/02/2023
3085635	DANILO MATTES NAVARRO FILHO	07/03/2022	06/03/2026
3085543	VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS	10/04/2022	19/05/2025
2819738	JOSIANE ROBERTA REBS	25/01/2021	15/11/2024

3.3 AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
2175996	ANELISE SCHUTZ	21/07/2022	21/07/2022
1971277	DEISE FERREIRA	04/08/2022	09/08/2022
2343791	CARMEM MEINERZ MARQUES	04/07/2022	19/08/2022
2343792	ELISABETE LOPES BRASIL	01/08/2022	05/08/2022
1017584	ARIELA MILBRATH CARDOSO	09/08/2022	23/08/2022